



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, a senhora: **MAYARA LOPES DA SILVA** do RG: **10.604.098-2** - SSP/PR e do CPF: **070.185.629-708**, que ocupava o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, à pedido da mesma.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal